

Resolução nº : 12316/98
Protocolo nº : 299507/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente